



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 353/2006.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor de 1º e 2º Graus MÁRIO FERREIRA DE MORAES, do Colegíio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 340/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013793/2006, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical da Classe “E” Nível 04 para a Classe Especial, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2006, referente ao interstício de 12/01/1998 a 31/12/2005, ao Professor de 1º e 2º Graus MÁRIO FERREIRA DE MORAES, lotado no Colégíio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI desta Universidade, de acordo com a Resolução Nº 225/2006 do Conselho Universitário e a Medida Provisória nº 295/2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =